



**EMENDA LEGISLATIVA Nº. 36/2019**  
**TIPO: ADITIVA Nº. 01/2019**  
**PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 01/2019 AO PROJETO DE LEI Nº. 61/2019**

Autoriza o Poder Executivo a pagar passagens e traslado de representantes das comunidades de agricultores, pescadores e artesãos do Município de Itapoá e dá outras providências.

Acrescenta o §2º e os incisos I, II ao artigo 1º do Projeto de Lei Substitutivo nº 01/2019 ao Projeto de Lei nº 61, de 31 de maio de 2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

§2º A indicação será regulamentada através de decreto, obedecendo os seguintes critérios:

- I – A entidade que representar cada comunidade, deverá estar devidamente registrada junto às Secretarias municipais, estar em regular situação fiscal e apresentar o Certificado de reconhecimento de Utilidade Pública apresentada pelo Poder Legislativo, exceto o Sindicato Rural e a Colonia de Pescadores; e,
- II – A participação dependerá da disponibilidade de cursos ofertados pelo Sistema “S”.

Câmara Municipal de Itapoá, 16 de julho de 2019.

**Janayna Gomes Silvino**  
Vereadora - PR  
[assinado digitalmente]